



MATRÍCULA  
42787

FICHA  
1

# REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU  
CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12  
LIVRON.º 2 - REGISTRO GERAL

FRACÇÃO IDEAL de 92/40.000 do terreno que ao todo mede: 70,00m de frente para a Avenida Abílio Augusto Tavora, 63,00m na linha dos fundos, confrontando com a Rua Doutor José Luiz Brigagão, 90,00m do lado direito confrontando com a rua Alberto Nader, 97,00m do lado esquerdo, confrontando com terras de Francisco Maria Paiva ou sucessores e 7,85m de curvas de concordância formada entre a Rua Doutor José Luiz Brigagão e Rua Juitz Alberto Nader, com superfície de 6.701,65m<sup>2</sup>, situado nesta Cidade, no perímetro urbano do 1º distrito deste Município de propriedade de GAFISA S/A, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida das Nações Unidas, nº 4.777, 9º andar, inscrita no CNPJ sob nº 01.545.826/0001-07, adquirido pelo título registrado na Mat nº 42.228, Nova Iguaçu, 02/07/2008. Eu, Manuel José da Silva, a digitei. E eu, Elso A. A. de Azeiteiro, a confereí. E eu, Manuel José da Silva, a subscrevo.

Manuel José da Silva  
MANUELY JOSÉ DA SILVA  
Tabelião / Oficial  
Matr. 90/68

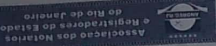
Elso A. A. de Azeiteiro  
Escrevente  
CTPS 002269 - Série 121

AV-1 - 42.787 - (Prenotado no Livro 1-F, sob nº 113735 em 11/07/2008). CERTIFICO que a fração ideal, objeto desta matrícula, corresponderá ao APARTAMENTO Nº 1002, a ser construído e localizado no 10º pavimento do Bloco 03 (Edifício Lagoon). Empreendimento Acqua Residencial, da Avenida Abílio Augusto Tavora nº 550 e terá direito ao uso de 01 (uma) vaga de garagem para estacionamento de veículos de passeio, localizada/indistintamente em quaisquer dos pavimentos garagem (G1 a G5), conforme Memorial de Incoporção registrado sob nº 01-42.228, Nova Iguaçu, 11/07/2008. Eu, Manuel José da Silva, a digitei. E eu, Elso A. A. de Azeiteiro, a confereí. E eu, Manuel José da Silva, a subscrevo.

Manuel José da Silva  
MANUELY JOSÉ DA SILVA  
Tabelião / Oficial  
Matr. 90/68

Elso A. A. de Azeiteiro  
Escrevente  
CTPS 002269 - Série 121

R-2 - 42.787 - HIPOTECA. (Prenotado no Livro 1-F, sob nº 113735 em 11/07/2008). Por Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Financiamento, para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças - Contrato nº 235/08, datado de 28/02/2008, GAFISA S/A, inscrita no CNPJ sob nº 01.545.826/0001-07, com sede na Av. Nações Unidas, nº 4777, 9º andar, Alto de Pinheiros, São Paulo/SP, neste ato representada, na forma do seu Estatuto Social, por seus diretores, Odair Garcia Senra, brasileiro, viúvo engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 3.259.126 SSP/SP inscrito no CPF sob nº 380.915.938-72 e Alceu Duílio Cabiolati, brasileiro, casado, administrador de empresas portador da cédula de identidade nº 12.207.071 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 031.716.238-11, ambos residentes e domiciliados na Capital da cidade de São Paulo, tornou-se DEVEDORA do BANCO SANTANDER S/A, com sede na Cidade de São Paulo, na Rua Amador Bueno, nº 474, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, da importância de R\$40.700.000,00, e que deverá ser paga pela DEVEDORA conforme o quadro de condições a seguir discriminado: Data do início da Amortização mensal - 08/06/2010; Taxa de juros efetiva mensal do 1º ao 6º mês - 0,8127% a.m.; Taxa de juros efetiva anual do 1º ao 6º mês - 10,2000% a.a.; Taxa de juros efetiva mensal do 7º mês em diante - 0,9000% a.m.; Taxa de juros efetiva anual do 7º mês em diante - 10,5000% a.a.; Taxa de juros efetiva mensal do 12º mês em diante - 0,9000% a.m.; Taxa de juros efetiva anual do 12º mês em diante - 10,8000% a.a.; Prazo de amortização - 12 meses; Sistema de Amortização - SAC - Sistema de Amortização Constante (sete). Data de vencimento da primeira prestação e reajustamento do saldo devedor - 07/06/2011. Valor de avaliação do imóvel objeto da garantia - V.G.V (Valor Geral de Venda) das unidades financiadas e/ou hipotecadas R\$85.125.000,00. Em garantia do financiamento que ora lhe é concedido e das demais



(R).1 ato  
RLZ00527 DAE

(R).1 ato  
RLZ00528 EFO

AAA 013148790

obrigações assumidas no Instrumento, a DEVEDORA institui em favor à CREDORA, hipoteca em primeiro grau, o imóvel objeto desta matrícula, tudo de conformidade com as cláusulas e condições referidas no citado Instrumento que se arquivam neste Cartório. Nova Iguaçu, 16/07/2008. Eu, André Luis da Sil, a digitei. Eu, Celso A. A. de Amorim, a conferi. E eu, André Luis da Sil, a subscrevo.

MANUEL JOSÉ DA SILVA  
Tabelião / Oficial  
Matr. 90/68

Celso A. A. de Amorim  
Escrivente  
CTPS 00269 - Série 121

AV-3 - 42.787 - AV. RETIFICAÇÃO DE MEMORIAL: (Prenotado no Livro 1-G, sob nº 125089 em 26/05/2011). ATENDENDO os termos do requerimento de GAFISA S/A, datado de 23/05/2011, devidamente assinado por seus representantes Alexandre Millen Grzegorzewski e Adriana Altieri Bittencourt, procede-se a esta averbação para fazer constar que o MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO do Empreendimento Acqua Residencial, objeto do R-1-42.228, sofreu alterações com relação as Letras "D", "E", "G", "H" e "J", sem alteração do número de unidades autônomas, de frações ideais e de vagas de garagem, tudo conforme faz prova documento comprobatório, que se arquivam neste Cartório. Nova Iguaçu, 11/07/2011. Eu, André Luis da Sil, a digitei. Eu, Celso Antonio Accioly de Amorim, a conferi. E eu, André Luis da Sil, a subscrevo.

ANDRÉ LUIS DA SIL  
Tabelião/Oficial  
Substituto  
PS nº 80110 - Série 021 R

Celso Antonio Accioly de Amorim  
Escrivente  
CTPS 00269-Série 121

AV-4 - 42.787 - AV. ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL: (Prenotado no Livro 1-G, sob nº 125833 em 04/07/2011). ATENDENDO os termos do requerimento de BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, datado de 18/05/2011, devidamente assinado por seus representantes Iza Rocha de Freitas e Marco Antonio Martins de Araújo, para constar que o BANCO SANTANDER S/A, sofreu alteração na sua razão social para BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, tudo conforme faz prova cópia do documento comprobatório, que se arquivam neste Cartório. Nova Iguaçu, 11/07/2011. Eu, André Luis da Sil, a digitei. Eu, Celso Antonio Accioly de Amorim, a conferi. E eu, André Luis da Sil, a subscrevo.

ANDRÉ LUIS DA SIL  
Tabelião/Oficial  
Substituto  
PS nº 80110 - Série 021 R

Celso Antonio Accioly de Amorim  
Escrivente  
CTPS 00269-Série 121

AV-5 - 42.787 - CANC. DE HIPOTECA: (Prenotado no Livro 1-G, sob nº 125.834 em 04/07/2011). Por Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, datado de 18/05/2011, o credor, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, autorizou o cancelamento da hipoteca, objeto do R-2, que gravava o imóvel desta matrícula. Nova Iguaçu, 11/07/2011. Eu, André Luis da Sil, a digitei. Eu, Celso Antonio Accioly de Amorim, a conferi. E eu, André Luis da Sil, a subscrevo.

Celso Antonio Accioly de Amorim  
Escrivente  
CTPS 00269-Série 121

ANDRÉ LUIS DA SIL  
Tabelião/Oficial  
Substituto  
PS nº 80110 - Série 021 R

(R) .1 ato  
RRR49126 BIF

(R) .1 ato  
RRR49556 IJ1

(R) .1 ato  
RRR49175 NOV

MATRÍCULA  
42787

FICHA  
2

# REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU  
CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

AV-6 - 42.787- LEI 6.015/73: De acordo com o Parágrafo 1º, Artigo 213 da Lei 6.015/73, fica certo que a fração ideal do apartamento objeto desta matrícula é de 0,002244, e não como constou na abertura desta matrícula. Nova Iguaçu, 14/09/2011. Eu, [assinatura], a digitei. Eu, [assinatura], a conferi. E eu, \_\_\_\_\_, a subscrevo.

ANUEL JOSÉ DA SILVA  
Tabelião / Oficial  
Matr. 90/68

Celso Antonio Accioly de Amorim  
Escrevente  
CTPS 00269-Serie 121

AV-7-42787 - AV. HABITE-SE: (Prenotado no Livro 1-G, sob nº 126.171 em 29/07/2011). ATENDENDO os termos do requerimento de GAFISA S/A, datado de 20/07/2011, instruído com a Certidão Negativa de Débito-CND nº 006312011-21200107 e Certidão de Habite-se nº 724/2011, fornecida pela Prefeitura local a qual se arquivou nesta Serventia, fica declarado que o apartamento objeto desta matrícula se acha licenciado, edificado, vistoriado e em condição de habitabilidade, com área construída de 79,49m², conforme processo nº 2007/002200, em nome de Gafisa S/A, CNPJ sob o nº 01.545.826/0001-07, com sede na Cidade de São Paulo S/A. Nova Iguaçu 14/09/2011, Eu, [assinatura], a digitei. Eu, [assinatura], a conferi. E eu, \_\_\_\_\_, a subscrevo.

ANUEL JOSÉ DA SILVA  
Tabelião / Oficial  
Matr. 90/68

Celso Antonio Accioly de Amorim  
Escrevente  
CTPS 00269-Serie 121

AV-8 - 42.787 - AV. NOVA SEDE: (Prenotado no Livro 1-G, sob nº 128.106 em 28/12/2011). ATENDENDO os termos do requerimento de LUIZ FELIPE SOARES DA COSTA, datado de 21 de dezembro de 2011, fica declarado que GAFISA S.A., teve a sua sede alterada para Av. das Nações Unidas, 8.501, 19º andar, Pinheiros, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, tudo conforme faz prova a cópia da Ata de Reunião de Mudança, que se arquivou neste Cartório. Nova Iguaçu, 19 de Janeiro de 2012. Eu, [assinatura], a digitei. Eu, [assinatura], a conferi. E eu, \_\_\_\_\_, a subscrevo.-

Valmir G. Mendonça  
Escrevente  
CTPS 50845-S.051

ANUEL JOSÉ DA SILVA  
Oficial Registrador  
Matr 90/68

Vitor Gonçalves dos Santos  
Aux. Cartório  
CTPS: 73.892 Série: 138 RJ

R-9 - 42.787 - **PROMESSA DE COMPRA E VENDA:** (Prenotado no Livro 1-G, sob nº 128.107 em 28/12/2011). Por Contrato de Compromisso de Compra e Venda e Outras Avenças, datado de 18 de abril de 2011, **GAFISA S.A.**, ("**GAFISA**"), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida das Nações Unidas, nº 8.501, 19º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.545.826/0001-07, no ato representada por seus procuradores, Adriana Altieri Bittencourt e/ou Patrícia Correa do Carmo Bihel Cruz e/ou Caroline Aiko Fernandes Alcantara sempre em conjunto com Leandro de Lima Costa e/ou Bruna Sandes Tavares e/ou Nathan Aguiar Araujo e/ou Andreza Silva de Souza, conforme procuração lavrada no 9º Tabelião de Notas de São Paulo, SP, no Livro 9368, fls. 373, de 20.12.2010, **PROMETEU VENDER a ALMERINDA TEREZA DE MORAIS RAYMONDI**, brasileira, do lar, viúva, maior, inscrita no CPF sob o nº 575.630.717-68, portadora da carteira de identidade nº 1161082, expedida pelo IPF, em 12/01/1971, residente e domiciliada na Rua Vereador Hécio Chambarelli, nº 121, Ap 102, Centro, Nova Iguaçu/RJ; o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$233.481,00, sujeito aos juros e à atualização monetária pactuados, preço esse que é assim dividido, face ao que determina o artigo 41 da

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

(R) 1. ato  
R\$677499 FEE

(R) 1. ato  
R\$935530 VUN

(R) 1. ato  
R\$935531 EAU

AAA 013148796

Lei 4.591/64: preço de R\$113.121,54, para a fração ideal relativa à Unidade Autônoma; e, preço de R\$120.359,46, para as acessões que constituirão a Unidade Autônoma (partes privativas e comuns em proporção). **FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO.** A Parcela do Ato - A GAFISA recebe do COMPRADOR, no ato, a quantia de R\$25.981,00, pagamento que é feito através do cheque nº 300048, a cargo do Banco nº 409, Agência nº 7166, e a quitação somente se dará, quando do recebimento do valor do cheque através da compensação bancária. **O SALDO DO PREÇO** - O Saldo do Preço é do valor de R\$207.500,00 sem a inclusão dos juros compensatórios, e do valor de R\$211.604,78 com a inclusão dos juros compensatórios é dividido em 3 (três) séries distintas (Primeira Série, Parcela Única e Segunda Série): As Parcelas da Primeira Série serão pagas pelo COMPRADOR à GAFISA, obedecidos os seguintes valores e datas de vencimento: a) R\$1.000,00 em única parcela com vencimento para 17/05/2011; b) R\$1.000,00 em única parcela com vencimento para 17/06/2011; Os valores das Parcelas da Primeira Série estão sujeitos à correção monetária na forma prevista no Contrato. O valor da Parcela Única está sujeito à correção monetária na forma prevista no Contrato. O valor da Parcela Única: a) não está sujeito a juros compensatórios se seu pagamento ocorrer até o mês de emissão do Certificado de Conclusão da Obra ("Habite-se"); b) se seu pagamento ocorrer em data posterior ao mês de emissão do Certificado de Conclusão das Obras ("Habite-se"), está sujeito a juros compensatórios de 12% (doze por cento) ao ano, calculados pelo sistema da Tabela Price, a contar do mês subsequente ao mês de emissão do Certificado de Conclusão das Obras ("Habite-se"), sem prejuízo das penalidades moratórias se houver atraso no seu pagamento. As Parcelas da Segunda Série serão pagas pelo COMPRADOR à GAFISA, através de financiamento a ser obtido junto à instituição financeira, obedecidos os seguintes valores e datas de vencimento: a) R\$205.000,00 em única parcela, que acrescida dos juros de 12% ao ano, calculados conforme Tabela Price, perfaz o valor de R\$208.908,91, com vencimento para 01/08/2011; b) R\$500,00 em única parcela, que acrescida dos juros de 12% ao ano, calculados conforme Tabela Price, perfaz o valor de R\$695,87, com vencimento para 01/05/2014. Os valores das Parcelas da Segunda Série estão sujeitos: a) à correção monetária na forma prevista no Contrato; b) a juros compensatórios de 12% (doze por cento) ao ano, calculados pelo sistema da Tabela Price, a contar do mês subsequente ao mês de emissão do Certificado de Conclusão das Obras ("Habite-se"), sem prejuízo das penalidades moratórias se o atraso for atribuído ao COMPRADOR. Fica esclarecido que os valores das parcelas mencionadas no quadro resumo presente no contrato, com inclusão de juros, são meramente elucidativos, uma vez que a incidência dos mesmos sofrerá variação de acordo com o mês de emissão do Certificado de Conclusão das Obras ("Habite-se"). **CORREÇÃO MONETÁRIA. PERIODICIDADE DE APLICAÇÃO.** O valor do Preço e o de cada uma das parcelas vincendas de seu pagamento estão sujeitos à atualização monetária mensal, com base na variação do índice-principal, a saber: a) durante o período compreendido desde o mês do Contrato até o mês de emissão do Certificado de Conclusão das Obras ("Habite-se"), o Índice Nacional de Custo da Construção (INCC), calculado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) - coluna 35; b) a partir do mês seguinte ao de emissão do Certificado de Conclusão das Obras ("Habite-se"), o Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), calculado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas. **TAXA DE DECORAÇÃO.** R\$8.630,00 a ser pago pelo COMPRADOR diretamente à CONSTRUTORA, contratada para a execução da construção, ou a quem a Outorgante indicar, por meio de 01 parcela com vencimento 03/06/2011, pagamento que se fará a título de "preço fechado" por serviços complementares extraordinários, a serem contratados por empreitada com a CONSTRUTORA, nos termos do item "7.3.7." do contrato. **PRAZO DE CONCLUSÃO DO EMPREENDIMENTO:** JUNHO de 2011, ainda sem a inclusão do prazo de tolerância prevista. **PRAZO DE ENTREGA DAS CHAVES:** A entrega das chaves da Unidade Autônoma está subordinada a diversos eventos e condições, estabelecidos nas Condições Gerais, alguns inclusive de responsabilidade do COMPRADOR, razão pela qual o evento Entrega das Chaves não se confunde com o Prazo

MATRÍCULA

42787

FICHA

003

**REGISTRO DE IMÓVEIS**DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU  
CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

de Conclusão do Empreendimento, podendo ser mais alongado do que esse. Nova Iguaçu, 19 de Janeiro de 2012. Eu, Vitor Gonçalves dos Santos, a digitei. Eu, \_\_\_\_\_, a conferi. E eu, \_\_\_\_\_, a subscrevo.-

Valmir G. Mendonça  
Escrevente  
CTPS 50845-S.051

Vitor Gonçalves dos Santos  
Aux. Cartório  
CTPS: 73.892 Série: 138 RJ

R-10 - 42787 - **COMPRA E VENDA:** (Prenotado no Livro 1-G, sob nº 128.108 em 28/12/2011). Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, datado de 25 de novembro de 2011, **GAFISA S/A**, já qualificada, representada por suas bastante procuradoras, Patricia Correa do Carmo Bihel Cruz e Andreza Silva de Sousa, conforme instrumento público de procuração lavrado no 15º Cartório de Notas de São Paulo/SP, Livro 2.110, fls. 017 a 022, em 27/04/2011, **VENDEU à ALMERINDA TEREZA DE MORAIS RAYMONDI**, brasileira, viúva, comerciária, portadora da cédula de identidade RG nº 1161082-1 - IFP/RJ, expedida em 12.01.1971, inscrita no CPF sob o nº 575.630.717-68, residente e domiciliada na Rua Vereador Helcio Chambarelli, 121, Nova Iguaçu; o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$310.000,00, pago da seguinte forma: Recursos próprios - R\$90.537,56 e Recursos do financiamento: R\$219.462,44. O Imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2011/002382, no Banco Santander em 20.12.2011, no valor de R\$6.203,74, Valor do Laudo Fiscal: R\$310.000,00 e inscrição nº 901046-7, bem como foi apresentada a Declaração de Quitação de Cotas Condominiais, datada de 08/12/2011, devidamente assinada pelo representante da Prohome Administração e Consultoria de Imóveis Ltda, onde o mesmo declara que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se quites com o pagamento das cotas condominiais ordinárias e extraordinárias até a data da declaração. Fica fazendo parte integrante deste registro o requerimento datado de 07 de dezembro de 2011, devidamente assinado por Almerinda Tereza de Moraes Raymondi, onde a mesma declara ter ciência de todas as distribuições apontadas nas certidões apresentadas junto ao 2º Ofício de Justiça e Registro de Imóveis em nome da vendedora, bem como a Certidão Positiva de Débitos Municipais com Efeito de Negativa Relativa a Imóvel Determinado nº 2011003460, datada de 06/12/2011, fornecida pela PMNI e isentando o Oficial do Registro de Imóveis de quaisquer responsabilidades. Nova Iguaçu, 19 de Janeiro de 2012. Eu, Vitor Gonçalves dos Santos, a digitei. Eu, \_\_\_\_\_, a conferi. E eu, \_\_\_\_\_, a subscrevo.-

Vitor Gonçalves dos Santos  
Aux. Cartório  
CTPS: 73.892 Série: 138 RJ

Valmir G. Mendonça  
Escrevente  
CTPS 50845-S.051

R-11 - 42.787 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** (Prenotado no Livro 1-G, sob nº 128.108 em 25/11/2011). Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, datado de 25 de novembro de 2011, **ALMERINDA TEREZA DE MORAIS RAYMONDI**, já qualificada, tornou-se **DEVEDORA do ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setubal, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, da importância de R\$220.652,44, que deverá ser paga pela **DEVEDORA** conforme o quadro de condições a seguir discriminado: Taxa efetiva de juros anual - 11.5000%, Taxa nominal de juros anual - 10.9349%; Taxa Efetiva de juros mensal - 0.9112% - Taxa nominal de juros mensal - 0.8685%; Taxa Efetiva de juros anual com benefício - 9.8000% - Taxa nominal de juros anual com benefício - 9.3855%; Taxa efetiva de juros mensal com benefício - 0.7821% - Taxa nominal de juros mensal com benefício - 0.7503%;

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

(R) 1.º ato  
RSJ35533 TIT(R) 1.º ato  
RSJ35532 ILC

AAA 013148795

Prazo de Amortização: 240 meses, Periodicidade de reajustamento das prestações - Mensal, Data de vencimento da primeira prestação: 25/12/2011, Custo Efetivo Total - CET (anual): Taxa de Juros (item A): 16.7500%, Taxa de Juros com benefício (item C) 15.0600%, Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante. Valor da Prestação Mensal na data do instrumento: Valor da amortização do saldo devedor - R\$919,38, Valor dos Juros: R\$1.725,78, Valor do prêmio de seguro - Morte e Invalidez Permanente: R\$420,58, Valor do prêmio de seguro - Danos Físicos no Imóvel - R\$5,45, Tarifa - Administração do Contrato - R\$25,00, Valor Total do encargo mensal - R\$3.096,19, Valor atribuído ao imóvel para efeito de venda em público leilão: R\$310.000,00. Para garantir o cumprimento de todas e quaisquer obrigações pecuniárias, inclusive as referentes à restituição de principal e ao pagamento de juros, encargos, comissões, tarifas, prêmios de seguro, multas e encargos moratórios, assumidas no Contrato, a **COMPRADORA aliena ao ITAÚ/UNIBANCO S.A., em caráter fiduciário**, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, tudo de conformidade com as cláusulas e condições referidas no citado instrumento, que se arquivam neste Cartório. Nova Iguaçu, 19 de Janeiro de 2012.

Eu, \_\_\_\_\_, a digitei. Eu, \_\_\_\_\_, a conferi. E eu, \_\_\_\_\_, a subscrevo.-

Vitor Gonçalves dos Santos  
Aux. Cartório  
CTPS: 73.892 Série: 138 RJ

Vitor G. Mendonça  
Escrivente  
CTPS 50845-S.051

AV-12 - 42.787 - **AV. INTIMAÇÃO**: (Prenotado no Livro 1-H, sob nº 147.277 em 09/03/2015). ATENDENDO os termos do requerimento do **ITAÚ UNIBANCO S/A**, datado de 29 de Setembro de 2014, no ato representado por seu bastante procurador: Rogério William Barboza de Oliveira, conforme procuração lavrada em 18 de Setembro de 2013, no Cartório 13º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, no Livro: 4.471, Páginas 223/224, procedo a averbação do protocolo nº 144.894, no sentido de que foi entregue a intimação em nome de Almerinda Tereza de Moraes Raymondi, a própria, conforme certidão de Notificação expedida pelo Cartório 10º Ofício local em 28/08/2014, para pagamento das prestações em atraso relativas ao Contrato de Alienação Fiduciária objeto do R.11 - 42.787, desta serventia. Nova Iguaçu, 11/03/2015. Eu, \_\_\_\_\_, a digitei. Eu, \_\_\_\_\_, a conferi. E eu, \_\_\_\_\_, a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EATE 09029 BFQ

Cláudia Cristina B. da Silva  
Escrivente  
CTPS: 9944 Série 098-RJ

ANDRÉ LUIS DA SILVA  
Tabelião / Oficial Substituto  
CTPS nº 80110-Série 021RJ

Maria Evelyn Cersosimo  
Aux. Cartório  
Cart. nº 67904 Série 159-RJ

Av. 13 - 42.787 - **AV. INTIMAÇÃO**: (Prenotado no Livro 1-I, sob nº 155.349 em 27/09/2016). ATENDENDO aos termos do requerimento do **ITAÚ UNIBANCO S/A**, datado de 23 de Setembro de 2016, procedo a averbação da certidão exarada do protocolo nº 155.349, no sentido de que foi entregue a notificação em nome de **ALMERINDA TEREZA DE MORAIS RAYMONDI**, na Avenida Abílio Augusto Távora, nº 550, apto 1002, bloco 03, Edifício Logoon, Centro, Nova Iguaçu/RJ, conforme Certidão de Notificação expedida pelo Cartório 10º Ofício local, para o pagamento das prestações em atraso relativas ao Contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária objeto do R.10/11 da Matrícula 42.787 desta Serventia. Nova Iguaçu, 19/01/2017. Eu, \_\_\_\_\_, a digitei. Eu, \_\_\_\_\_, a conferi. E eu, \_\_\_\_\_, a subscrevo.-

Selo Eletrônico Número: EBVP 68262 MZJ

Maria Evelyn Cersosimo  
Auxiliar de Cartório  
Cart. nº 67904 Série 159-RJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRÍCULA  
42.787

FICHA  
4

### REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU  
CNPJ (M.F) 30.651.434/0001-12  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AV.14 - 42.787 - **AV. INTIMAÇÃO NEGATIVA:** (Prenotado no Livro 1-J, sob nº 165.752 em 24/10/2018). ATENDENDO aos termos dos requerimentos do **ITAÚ UNIBANCO S/A**, datados de 25/08/2017 e 22/08/2018, procedo a averbação da certidão exarada do protocolo nº 159324, no sentido de que não foi entregue a notificação em nome de **ALMERINDA TEREZA DE MORAIS RAYMONDI**, na Av. Abilio Augusto Tavora, nº 550, apto 1002, Bloco 03, Edifício Logonn, Centro, Nova Iguaçu/RJ, pois não foi encontrado nas tentativas realizadas em 01/07/2017, 03/07/2017 e 07/07/2017, conforme Certidão de Notificação expedida pelo Cartório 10º Ofício local em 20/07/2017, para o pagamento das prestações em atraso relativas ao Contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária objeto do R.10 e R.11 da Matrícula 42.787 desta Serventia. Nova Iguaçu, 21/12/2018. Eu, [assinatura], a digitei. Eu, [assinatura], a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.-

Selo Eletrônico Número: ECQY 68150 PTH

[assinatura] da Silva  
Escrevente  
CTPS 9944 Série 098 RJ

Celso Antonio Accioly de Amorim  
Tabelião / Oficial  
Substituto  
CTPS 00269-Série 121

Rafael Mafra da Silveira Duarte  
Auxiliar de Cartório  
CTPS Nº74423- Série 162 = RJ

AV.15 - 42.787 - **AV. INTIMAÇÃO POR EDITAL:** (Prenotado no Livro 1-J, sob nº 165.646 em 15/10/2018). ATENDENDO aos termos do requerimento de **ITAÚ UNIBANCO S/A**, datado de 11 Setembro de 2018, procedo a averbação da Intimação por Edital, no sentido de que a Srª Almerinda Tereza de Moraes Raymondi foi intimada, através da publicação no Jornal Extra nos dias 29/10/2018, 30/10/2018 e 31/10/2018, para pagamento das prestações em atraso relativas ao contrato de Alienação Fiduciária objeto do registro de nº 11 da matrícula nº 42.787. Nova Iguaçu, 21/12/2018. Eu, [assinatura], a digitei. Eu, [assinatura], a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.-

Selo Eletrônico Número: ECQY 68151 XLI

[assinatura] da Silva  
Escrevente  
CTPS 9944 Série 098-RJ

Rafael Mafra da Silveira Duarte  
Auxiliar de Cartório  
CTPS Nº74423- Série 162 - RJ

R.16 - 42.787 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** (Prenotado no Livro 1-J, sob nº 166.280 em 30/11/2018). ATENDENDO aos termos do requerimento do **ITAÚ UNIBANCO S/A**, datado de 16 de Novembro de 2018, no ato representado por Rogério Willian Barboza de Oliveira e Carolina Mattar Costa Alves da Silva, conforme procuração do 13º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, Lavrada em 03/10/2018, no Livro 5059, pag 173/176, procedo à **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, na pessoa do credora, **ITAÚ UNIBANCO S/A** inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190.0001/04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal/SP, em consonância com o disposto no §7º do artigo 26, da Lei nº 9.514/97. Foi apresentado e fica arquivado o comprovante de pagamento do ITBI nº

AAA 013148794

MATRICULA  
42.787

FICHA  
4v

2018/002195, pago no Banco Bradesco em 29/11/2018, no valor de R\$ 13.205,67, Valor do Laudo Fiscal R\$ 440.000,00 e inscrição nº 901046. Nova Iguaçu, 21/12/2018. Eu, [assinatura], a conferi. E eu, Julio P. B., a digitei. Eu, [assinatura], a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.-

Selo Eletrônico Número: ECQY 68152 QTX

Claudia Cristina B. da Silva  
Escrivente  
CTPS 9944 Série 098-RJ

Rafael Mafra da Silveira Duarte  
Auxiliar de Cartório  
CTPS Nº74423- Série 162 - RJ

Celso Antonio Accioly de Amorim  
Tabelião / Oficial Substituto  
CTPS 00269-Série 121

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO  
2º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU  
CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha real extraída nos termos do art. 30 Consolidação Normativa da Corregedoria Geral/RJ, contendo o inteiro teor do(s) ato(s) no título xerografado.  
Nova Iguaçu, 21/12/2018  
[assinatura]

( ) MANUEL JOSÉ DA SILVA Oficial - mat. 90/68  
( ) ANDRÉ LUIS DA SILVA 1º Oficial Substituto - CTPS 80110/021  
(X) CELSO ANTONIO ACCIOLY DE AMORIM 2º Oficial Substituto - CTPS 00269/121

| CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU                                                                       |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Protocolo Nº 166280 - Data do Ato: 21/12/18                                                             |                |
| Certidão                                                                                                |                |
| Poder Judiciário - TJERJ                                                                                | Emol.: 73,39   |
| Corregedoria Geral da Justiça                                                                           | Ressag: 1,46   |
|                                                                                                         | FETJ: 14,67    |
| Selo Eletrônico de Fiscalização                                                                         | Fundperj: 3,66 |
| <b>ECQY 68153/SZC</b>                                                                                   | Funperj: 3,66  |
| <u>[assinatura]</u>                                                                                     | Funarpen: 2,93 |
| Consulte a validade do selo em:                                                                         | Mútua: 0,00    |
| <a href="http://www4.tjrj.jus.br/SFE_CPA/Default.aspx">http://www4.tjrj.jus.br/SFE_CPA/Default.aspx</a> | Acoterj: 0,00  |
|                                                                                                         | Total: 103,51  |

